ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 10 JUN 2013
Somente Consulta
Presidente

INDICAÇÃO Nº 628 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de viabilizar a criação da Brigada Municipal de Incêndio e Emergências.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, uma vez que terá finalidade precípua de zelar pelo patrimônio humano e físico, como também na prevenção e combate a sinistros e atendimentos de emergências, no âmbito administrativo da Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

Sala das Sessões, em 10 de JUNHO de 2013.

Somente Consulta

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autora
Líder do PT

APROVADO
Em 10 JUN 2013
Somente Consulta
Presidente